



AUTÓGRAFO

LEI Nº 1857 DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de rua na
localidade Canto de Santo Antônio.

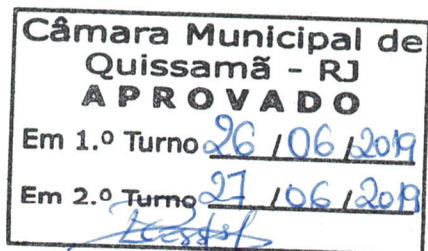
**A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita
Municipal, sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Silvia Barcelos Ferreira, a rua
que se inicia na Estrada QSM101 e finda-se nas terras da família
Magaldi, na localidade Canto de Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 04 de Julho de 2019.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 09 / 07 / 2019
Edição: 807


Assinatura
Rosângela de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207